

**VALOR:** R\$ 44.683,17 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO**

08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso XXX da Lei nº 8.666/93.**ORÇAMENTÁRIA:**

Porecatu, 21 de março de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**135BB5CE**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2021**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitação nº 34/2021 modalidade Pregão Presencial nº 17/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME, CNPJ Nº 13.019.868/0001-85, sediada na Rua Iguacu, 387, Centro do município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Adilson de Souza, RG nº 4.605.182-3 SSP/PR, CPF nº 622.359.239-68 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar financeiramente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato (R\$ 89.440,12) tendo a adição de R\$ 22.360,03 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais e três centavos).

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias a partir de sua data de vencimento (22 de março de 2022) passando a ser 21 de maio de 2022.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de março de 2022.

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b> | <b>BARRUECO SOUZA &amp; SOUZA LTDA ME</b> |
| Prefeito                  | Contratada                                |
| Contratante               |   |

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**4677DA7F**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2021**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitação nº 35/2021 modalidade Pregão Presencial nº 18/2022, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME, CNPJ Nº 13.019.868/0001-85, sediada na Rua Iguacu, 387, Centro do município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Adilson de Souza, RG nº 4.605.182-3 SSP/PR, CPF nº 622.359.239-68 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar financeiramente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato (R\$ 79.493,91) tendo a adição de R\$ 19.873,47 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias a partir de sua data de vencimento (22 de março de 2022) passando a ser 21 de maio de 2022.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de março de 2022.

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b> | <b>Barrueco Souza &amp; Souza LTDA ME</b> |
| Prefeito                  | Contratada                                |
| Contratante               |   |

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**F2E571E9**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 083****PORTARIA Nº. 083/2022**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido do servidor, **MARCO ANTONIO GOBETTI**, matriculado sob o nº 1552-0/1, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 95954/014 SP, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, sendo seu último dia trabalhado dia 16 de março de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (18.03.2022).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

**Código Identificador:**E291B7DA